



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nr 19-2020

06 DE OUTUBRO DE 2020

COMANDO DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 19/2020

Quartel em Criciúma - SC, 06 de outubro de 2020 (TERÇA-FEIRA).

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª Parte – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço, arquivadas no B-1 das OBM's do 4º BBM.

2ª Parte – INSTRUÇÃO

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações;

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações;

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem alterações;

3ª Parte – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao Cap BM Mtcl 920326-5-02 ARTHUR Eugênio da Silveira JÚNIOR, do 4º BBM – Criciúma, 21 (vinte e um) dias de férias, a contar do dia 13 Out 20.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida na Parte Nr 169-2020-1º/2ª/4º BBM, onde o Sub Ten BM Mtcl 927147-3 CLEITON de Bem Albino do 1º/2ª/4º BBM – Içara, solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 25 Set 20.

RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES – Cap BMComandante da 2ª/4º BBM (*Processo SGPe CBMSC 23849/2020*)

Defiro a solicitação contida na Parte Nr 163-2020-2º/2ª/4º BBM, onde o **2º Sgt BM Mtcl 927713-7 Dione Elisandro Gonçalves de MATOS**, do 2º/2ª/4º BBM – Urussanga, solicita 03 (três) dias para desconto em férias, a contar do dia 23 Set 20.

RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES – Cap BMComandante da 2ª/4º BBM (*Processo SGPe CBMSC 23782/2020*)**FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):**

Ao **3º Sgt BM Mtcl 927139-2 Vandir Serafim ELIAS**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Out 20.

Ao **2º Sgt BM Mtcl 920292-7 Antonio Luiz STRADIOTO**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 28 (vinte e oito) dias de férias, a contar do dia 15 Out 20.

Ao **3º Sgt BM Mtcl 927138-4 André CARREIRA Corvino**, do 2º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 01 Out 20.

FUNÇÕES DIVERSAS:

De 01 Out a 30 Out 20, o **3º Sgt BM Mtcl 923142-0 ADILTON Rodrigues** responde pelo Comando do 2º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, por motivo de gozo de férias regulamentares do **3º Sgt BM Mtcl 927138-4 André CARREIRA Corvino**.

LICENÇA PATERNIDADE:

Defiro o pedido do **2º Sgt BM Mtcl 927713-7 Dione Elisandro Gonçalves de MATOS**, do 2º/2ª/4º BBM – Urussanga, conforme Certidão de Nascimento de Nº 108076 01 55 2020 1 00361 011 0120849 21 lavrada no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos do Município e Comarca de Criciúma - SC, para ausentar-se no período de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do dia 24 Set 20, nos termos do que preceitua o art. 2º, da Lei 475 de 22 de dezembro de 2009.

RAFAEL MELO MARQUES – 2º Ten BMComandante do 2º/2ª/4º BBM (*Processo SGPe CBMSC 24570/2020*)**LUTO:**

Defiro o pedido do **3º Sgt BM Mtcl 925640-7 ALEXANDRE ELY da Silva**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, conforme Certidão de Óbito de Nº 108540 01 55 2020 1 00175 191 0000701 18 lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Araranguá-SC, para ausentar-se no período de 08 (oito) dias consecutivos, a contar do dia 22 Set 20, nos termos do que preceitua inciso II do artigo 66 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o artigo 21 do R-1 (RISG).

VINICIUS MOURA MARCOLIM – Cap BM

Comandante da 3ª/4º BBM

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**BANCO DE HORAS (DISPENSA):**

Dispensado do serviço, das 16h00 às 19h00, do dia 24 Set 20, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtcl 930183-6 Henrique Figueiredo DUARTE**, do 2º/2ª/4º BBM – Urussanga.

RAFAEL MELO MARQUES – 2º Ten BM

Comandante do 2º/2ª/4º BBM

Dispensado do serviço, das 08h00 às 11h00, do dia 24 Set 20, para desconto em Banco de Horas, o **Sd BM Mtcl 932370-8 CARLOS Eduardo Leandro**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio.

RICARDO CAVALER BIANCHI – 1º Ten BM

Comandante do 2º/3ª/4º BBM

Dispensado do serviço, das 12h00 às 19h00, do dia 25 Set 20, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtcl 930183-6 Henrique Figueiredo DUARTE**, do 2º/2ª/4º BBM – Urussanga.

RAFAEL MELO MARQUES – 2º Ten BM

Comandante do 2º/2ª/4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida na Parte Nr 176-2020-1º/2ª/4º BBM, onde o **Sd BM Mtcl 665490-8 WELLINGTON Silvério Tavares**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, solicita 03 (três) dias para desconto em férias, a contar do dia 02 Out 20.

RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES – Cap BMComandante da 2ª/4º BBM (*Processo SGPe CBMSC 24081/2020*)

Defiro a solicitação contida em Documento SGPe, onde o **Sd BM Mtcl 929487-2 BRUNO Fraga do Amaral**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, solicita 08 (oito) dias para desconto em férias, a contar do dia 28 Out 20.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BMComandante do 4º BBM (*Documento SGPe CBMSC 23340/2020*)

Por ordem do Sr Ten Cel BM Cmt do 4º BBM, defiro a solicitação contida em documento SGP-e, onde a **Sd BM Mtcl 929475-9 CAMILA Marcello João**, do 4º/2º/1ª/4ºBBM – Forquilha, solicita 05 (cinco) dias para desconto em férias, a contar do dia 28 Set 20.

HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA - Maj BMSubcomandante do 4º BBM (*Documento SGPe CBMSC 23968/2020*)

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 02 Out 20, do **Sd BM Mtcl 321067-7 Eduardo Luiz MARTINS**, por sustação de férias regulamentares. Os 12 (doze) dias remanescentes, serão usufruídos a contar de 15 Out 20.

Em 05 Out 20, do **Sd BM Mtcl 929619-0 Marcus Vinicius DAL BÓ Carvalho**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

Em 14 Set 20, do **Sd BM Mtcl 929224-1 MARLON da Fonseca Hilário**, do 4º/2º/1ª/4ºBBM – Forquilha, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **Cb BM Mtcl 927730-7 Everton VITORINO Gomes**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 19 (dezenove) dias de férias, a contar do dia 05 Out 20.

Ao **Cb BM Mtcl 932276-0 RAMOM Teixeira ELIAS**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 14 Out 20.

Ao **Sd BM Mtcl 932290-6 JULIO César do Nascimento SANTOS**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 15 (quinze) dias de férias, a contar do dia 15 Out 20.

Ao **Cb BM Mtcl 929236-5 Maycon da Rosa NESI**, do 2º/2ª/4º BBM – Urussanga, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Out 20.

Ao **Sd BM Mtcl 929622-0 GUSTAVO Patrício Zeferino**, do 2º/2ª/4º BBM – Urussanga, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Out 20.

Ao **Sd BM Mtcl 932285-0 Alexandre Christiano de OLIVEIRA**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Out 20.

Ao **Sd BM Mtcl 932338-4 RAFAEL de Mello Borges**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da fumaça, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Out 20.

Ao **Cb BM Mtcl 931873-9 Maurício José PEREIRA**, do 4º/2º/1ª/4ºBBM – Forquilha, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Out 20.

Ao **Sd BM Mtcl 931660-4 Maycon CARDOSO André**, do 4º/2º/1ª/4ºBBM – Forquilha, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Set 20.

A **Sd BM Mtcl 929475-9 CAMILA Marcello João**, do 4º/2º/1ª/4ºBBM – Forquilha, 15 (quinze) dias de férias, a contar do dia 12 Out 20.

LICENÇA PATERNIDADE:

Defiro o pedido do **Sd BM Mtcl 929622-0 GUSTAVO Patrício Zeferino**, do 2º/2ª/4º BBM – Urussanga, conforme Certidão de Nascimento de Nº 108076 01 55 2020 1 00360 290 0120828 63 lavrada no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos do Município e Comarca de Criciúma - SC, para ausentar-se no

período de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do dia 22 Set 20, nos termos do que preceitua o art. 2º, da Lei 475 de 22 de dezembro de 2009.

RAFAEL MELO MARQUES – 2º Ten BM

Comandante do 2º/2ª/4º BBM (*Processo SGPe CBMSC 24563-2020*)

IV – ALTERAÇÕES CTISP**FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):**

Defiro a solicitação contida na Parte Nr 171-2020-1º/2ª/4º BBM, onde o **2º Sgt BM CTISP Mtl 915927-4 Alvacir DA SILVEIRA** do 1º/2ª/4º BBM – Içara, solicita 05 (cinco) dias para desconto em férias, a contar do dia 05 Out 20.

RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES – Cap BM

Comandante da 2ª/4º BBM (*Processo SGPe CBMSC 23892-2020*)

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **Sub Ten BM CTISP Mtl 908286-7 CÉLIO Pereira**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 13 Out 20.

V – ORDENS

Sem alterações;

VI – TRANSCRIÇÃO

Sem alterações;

VII – PORTARIAS**PORTARIA Nr 349/CBMSC/2020, de 11 de setembro de 2020:**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 4º Batalhão Bombeiro Militar (1º/1ª/4º BBM), com sede em Criciúma – SC, **EDUARDO Henrique Ribeiro, 2º Ten BM Mtl 934059-9**, com efeitos a contar de 9 de setembro de 2020.

NOMEAR, para exercer a função de comandante do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 4º Batalhão Bombeiro Militar (1º/2ª/4º BBM), com sede em Içara – SC, **EDUARDO Henrique Ribeiro, 2º Ten BM Mtl 934059-9**, com efeitos a contar de 28 de setembro de 2020.

Cel BM – RICARDO JOSÉ STEIL

Comandante-Geral em Exercício do CBMSC (*Nota Nr 744-DP, Pub DOE 21.355 de 17 Set 20*)

PORTARIA Nr 350/CBMSC/2020, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020:

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 4º Batalhão Bombeiro Militar (1º/3ª/4º BBM), com sede em Araranguá – SC, **Eric Gomes VAMERLATI, Cap BM Mtl 927705-6-02**, com efeitos a contar de 9 de setembro de 2020.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 4º Batalhão Bombeiro Militar (1º/1ª/4º BBM), com sede em Criciúma – SC, **Eric Gomes VAMERLATI, Cap BM Mtl 927705-6-02**, com efeitos a contar de 9 de setembro de 2020.

Cel BM – RICARDO JOSÉ STEIL

Comandante-Geral em Exercício do CBMSC (*Nota Nr 744-DP, Pub DOE 21.355 de 17 Set 20*)

PORTARIA Nr 356/CBMSC/2020, de 16 de setembro de 2020:

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com a decisão proferida nos autos do processo Nr 5004505-26.2020.8.24.0091 em Ação Declaratória, RESOLVE:

I. TORNAR SEM EFEITO o ato de promoção à graduação de 2º Sargento Bombeiro Militar de **Fábio Luciano BERNARDEZ, Mtl 920403-2**, a contar de 11 de agosto de 2019, referente a promoção pelo critério de Merecimento, constante na Portaria Nr 307/CBMSC/2019, de 7 de agosto de 2019, publicada em DOE sob o Nr 21.077 em 13 de agosto de 2019;

II. PROMOVER, pelo critério de Merecimento em Ressarcimento de Preterição, à graduação de 2º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2019;

III. RECLASSIFICAR o militar no almanaque de 2º Sargentos do Quadro de Praças Bombeiro Militar.

Cel BM – RICARDO JOSÉ STEIL

Comandante-Geral em Exercício do CBMSC (*Nota Nr 744-DP, Pub DOE 21.360 de 24 Set 20*)

PORTARIA Nr 003/2020, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

OBM: 3º/1º/3ª/4º BBM

MUNICÍPIO: TURVO

NOMEAÇÃO EM FUNÇÕES ESPECÍFICAS

O COMANDANTE DO 3º/1º/3ª/4º BBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria Nr 001/2020 de 03 de fevereiro de 2020, publicada em Boletim Interno nº 03-2020-4ºBBM de 11 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Nomear o **Sd BM Mtl 931742-2 Kássio MARTINHAGO** como responsável pelos serviços referentes à 4ª Seção (financeiro, compras, gerenciador do sistema de abastecimento NEO, almoxarifado, patrimônio e manutenção de viaturas) no 3º/1º/3ª/4ºBBM – Turvo, mantendo-se na escala operacional.

Art. 3º Nomear o **Cb BM Mtl 931732-5 RONALD Adriano da Silva**, como responsável pela Seção de Atividades Técnicas, vistorias e pelo gerenciamento do protocolo no 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, mantendo-se no expediente.

Art. 4º Nomear o **Sd BM Mtl 930156-9 Ricardo BORGES Pedro**, como responsável pela Análise de Projetos e Consultoria Técnica no 3º/1º/3ª/4ºBBM – Turvo, mantendo-se no expediente.

Art. 5º Nomear o **Sd BM Mtcl 931864-0 Luiz Carlos NAPOLI Oliveira**, como responsável pelos serviços referentes à 3ª Seção (Planejamento, Instrução e Ensino), pelos Projetos Sociais e sempre que possível, quando de serviço, reforçar o protocolo da Seção de Atividades Técnicas do 3º/1ª/3ª/4º BBM – Turvo, mantendo-se na escala operacional.

Art. 6º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação em Boletim Interno.

TIAGO JAVUREK NUNES – 3º Sgt BM
Comandante do 3º/1º/3ª/4º BBM

PORTARIA Nr 008/2020, DE 26 DE SETEMBRO DE 2020
OBM: 2º/2ª/4º BBM
MUNICÍPIO: URUSSANGA

PROMOÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DO 2º/2ª/4º BBM – URUSSANGA

O COMANDANTE DO 2º/2ª/4º BBM, no uso das atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), resolve:

Art. 1º Promover ao 5º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Sênior Classe 3) – a contar de 26 de setembro de 2020, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC Kellen Jeremias
BC Vicente Fernandes Madeira

Art. 2º Promover ao 4º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Júnior Classe 1) – a contar de 26 de setembro de 2020, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC Francelise de Souza
BC Altenis Vanderlin Bardini

Art. 3º Art. 5º Promover ao 3º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Júnior Classe 2) – a 26 de setembro de 2020, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC Maria Teresinha Cavanholi
BC Edson José Pian

Art. 4º Publicar em Boletim Interno.

RAFAEL MELO MARQUES – 2º Ten BM
Comandante do 2º/2ª/4º BBM

PORTARIA Nº 003/2020, DE 26 DE SETEMBRO DE 2020
OBM: 2º/3ª/4º BBM
MUNICÍPIO: SOMBRIO

PROMOÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DO 2º/3ª/4º BBM – SOMBRIO

O COMANDANTE DO 2º/3ª/4º BBM, no uso das atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), resolve:

Art. 1º Promover ao 3º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Júnior classe 2) – a contar de 16 de setembro de 2020, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte Bombeiro Comunitário:

BC Evando de Souza Daminelli

Art. 2º Promover ao 5º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Sênior classe 3) – a contar de 16 de setembro de 2020, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte Bombeiro Comunitário:

BC Fabiano da Rosa Motta

Art. 3º Promover ao 6º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Sênior Classe 2) – a contar de 16 de setembro de 2020, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte Bombeiro Comunitário:

BC Danilo Romualda

Art. 4º Promover ao 7º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Sênior Classe 01) – a contar de 26 de setembro de 2020, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC Adroaldo Souza de Luca**BC Elton Pereira****BC Filipe Schinardi da Silva**

Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Publicar em Boletim Interno.

RICARDO CAVALER BIANCHI – 1º Ten BM

Comandante do 2º/3ª/4º BBM

PORTARIA Nr 004/2020, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

OBM: 3º/1º/3ª/4º BBM

MUNICÍPIO: TURVO

PROMOÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DO 3º/1º/3ª/4º BBM – TURVO

O COMANDANTE DO 3º/1º/3ª/4º BBM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), de 27 de Dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Promover ao 3º Grau (Bombeiro Comunitário Júnior Classe 2) – a contar de 26 de setembro de 2020, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC Fabiano Crepaldi
BC Amanda Derksen De Oliveira
BC Heitor Biff
BC Diego Elias
BC Silvano Darabas Borges
BC Márcia Regina Biff
BC Ismael Simoni Ferreira
BC Kelen Evangelista Nart
BC Willian Bonnier Sant’ana Gonçalves

Art. 2º Promover ao 4º Grau (Bombeiro Comunitário Júnior Classe 1) – a contar de 26 de setembro de 2020, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC Mauricio Sasso
BC Rafael Piovezan Silveira
BC Marcos Pietsch Milioli
BC Leandro Elias
BC Fabrício Salvador da Silva

Art. 3º Promover ao 6º Grau (Bombeiro Comunitário Sênior Classe 2) – a contar de 26 de setembro de 2020, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC Michel Manenti dos Passos
BC Alison Raimundo Pereira
BC Emanuel da Silva
BC Maicon Vicente Rodrigues

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

TIAGO JAVUREK NUNES – 3º Sgt BM
Comandante do 3º/1º/3ª/4º BBM

PORTARIA Nr 01/2020, DE 26 DE SETEMBRO DE 2020
OBM: 2º/2º/3ª/4º BBM
MUNICÍPIO: PASSO DE TORRES

PROMOÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS 2º/2º/3ª/4º BBM – PASSO DE TORRES

O **COMANDANTE DO 2º/2º/3ª/4º BBM**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), resolve:

Art. 1º Promover ao 5º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Sênior Classe 3) – a contar de 26 de setembro de 2020, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC Silmar Spindler
BC Luiz Carlos Carrer

Art. 2º Promover ao 3º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Júnior Classe 2) – a contar de 26 de setembro de 2020, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC Luciana Athanasio Homem
BC Joice Pacheco da Silva Homem
BC Luiz Afonso Homem
BC Cristiane Delfino Bianchini
BC Gislaine Silva de Matos Roldão
BC Juliana da Rosa de Souza
BC Alexandre Bock Pacheco
BC Thiago Ribeiro Goulart
BC Jair Dahmer Stelter
BC Jedson Teixeira dos Santos

Art. 3º Promover ao 2º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Júnior Classe 3) – a contar de 26 de setembro de 2020, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC Fabricio Santos Couto
BC Nilton Muller Soares
BC Ramon de Macedo Helinski
BC Geovane Krei
BC Deivid Colombo Candido
BC Valdoni de Freitas Marques
BC Tiago dos Santos Rodrigues
BC Claudio Junior dos Santos

ANDRÉ CARREIRA CORVINO – 3º Sgt BM
Comandante do 2º/2º/2ª/4º BBM

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

ELOGIO:

Ao 2º Ten BM Mtl 934059-9 **EDUARDO Henrique Ribeiro** por ter se destacado no desempenho da atividade técnica, prestada na sede do 4º Batalhão de Bombeiros Militar, e na Chefia da SAT regional do 4º BBM. Atuando com organização, disciplina, competência, e dedicação ao serviço bombeiro militar, buscando sempre a melhoria das condições de trabalho e contribuindo com ideias para que a fiscalização do CBMSC atingisse todas as edificações dos municípios da circunscrição. Ressalto, ainda, o comprometimento com que atuou no tocante à fiscalização das

medidas sanitárias, atribuição essa que foi repassada ao CBMSC, em função da Pandemia da COVID-19, bem como na transição do sistema de gerenciamento da atividade técnica (SIGAT X e-SCI Bombeiros). Por fim, destaco as vistorias, análises de projetos e planejamento realizados fora do horário do expediente administrativo da Corporação; garantindo-se, com isso, a segurança da população Sul Catarinense.

Portanto, em retribuição aos serviços prestados na chefia da SAT do 4º BBM, registro aqui o meu agradecimento, almejando que continue o trabalho na OBM de Içara, servindo de exemplo e motivação aos demais militares.

Individual;

Averbe-se.

HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA – Maj BM

Subcomandante do 4ºBBM

PORTARIA DE SIND Nr 55/2020/CORREG/CBMSC, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

OBM: 4º BBM

MUNICÍPIO: PASSO DE TORRES

INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA Nr 55/2020/CBMSC

O COMANDANTE DO 4º BBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar a Sindicância Nr 55/2020/CBMSC, para apurar denúncia recebida pelo Cap BM Marcolim - Cmt da 3ª/4º BBM, de que o acusado, Sd BM Rodolfo, da OBM de Passo de Torres, estaria indicando um profissional de engenharia para a realização de projetos preventivos naquele município.

Art. 2º Designar o **Cap BM Mtcl 925647-4 SAMUEL Ambroso**, como Sindicante, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art 3º Conceder o prazo de 20 dias para o envio dos autos e relatório conclusivo da Sindicância, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 4º BBM.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS

Ten Cel BM Cmt do 4º BBM

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA:

Concedo ao **2º Ten BM Mtcl 934059-9 EDUARDO Henrique Ribeiro**, do 4º BBM – Criciúma, 15 (quinze) dias, a contar do dia 08 Set 20, para conclusão da SINDICÂNCIA Nr 56/2020/CORREG/CBMSC, de que está encarregado.

SAMUEL AMBROSO – Cap BM

Comandante da 1ª/4º BBM (*Nota Nr 1062-20-4º BBM: Solicitação de prorrogação de prazo da Sindicância Nr 56/2020/CORREG/CBMSC*)

Concedo ao **Cap BM Mtcl 925650-4 SAMUEL Ambroso**, do 4º BBM – Criciúma, 20 (vinte) dias, a contar do dia 28 Set 20, para conclusão da SINDICÂNCIA Nr 55/2020/CORREG/CBMSC, de que está encarregado.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM

Comandante do 4º BBM (*Parte Nr 1-Sindicância Nr 55/2020*)

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

ELOGIO:

Faço elogio ao **3º Sgt BM Mtcl 927754-4 ALISSON Luiz da Silva** pela dedicação e empenho no desenvolvimento e programação de vistorias a serem realizadas pelo SSCI de Criciúma. Mesmo sendo o membro mais recente da atual equipe, o Sgt Alisson demonstrou pró atividade e contribuição significativa para o SSCI de Criciúma, elaborando cronograma de vistorias e método de controle georreferenciado que facilitarão o gerenciamento deste serviço, adequando-o ao novo padrão determinado pela DSCI, maximizando a produtividade e tornando o uso dos recursos públicos mais eficiente, sendo atitude digna de enaltecimento.

Individual;

Averbe-se.

EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO – 2º Ten BM

Chefe da SAT do 4º BBM

NOTA DE PUNIÇÃO PAD Nr 105/2020/CBMSC:

Do **3º Sgt BM Mtcl 927116-3 VINICIUS Amorim**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, por não ter seguido as orientações do Cmt da 3ª/4º BBM, sobre as informações das ocorrências causadas pelo ciclone extratropical, solicitações essas, encaminhadas ao grupo da 3ª/4º BBM, dia 01 de julho de 2020, às 01:22h, quando o bombeiro militar estava exercendo a função de chefe do socorro do 2º/3ª/4º BBM - Sombrio, sendo que a mensagem foi vista pelo referido militar às 03:24h, em seu celular pessoal e às 03:05h pelo celular do Chefe de socorro de Sombrio. Sendo assim, ao menos em tese, cometeu as transgressões previstas nos itens 018 (Não cumprir ordem recebida), 020 (Trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) e 095 (Censurar ato de superior ou procurar desconsiderá-lo) do Anexo I do Decreto nº. 12.112, de 16 de setembro de 1980 (R-3). Transgressão média, fica preso por 48 (quarenta e oito) horas. Ingressa no “Comportamento Bom”.

Não foi privada ou restringida a liberdade do Bombeiro Militar punido, nos termos do Decreto Lei Nr 667, de 02 de julho de 1969 e a Lei Federal Nr 13.967, de 26 de dezembro de 2019;

Araranguá, 30 de setembro de 2020.

VINICIUS MOURA MARCOLIM – Cap BM

Comandante da 3ª/4º BBM

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 037/2020/CBMSC:

Analisando os Autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) Nr 037/2020/CBMSC instaurado em desfavor do **3º Sgt BM Mtcl 927137-6 LISANDRO da Silva Cardoso**, pela Portaria Nr 037/2020/PAD/CBMSC, de 17 de fevereiro de 2020, tendo como encarregado o 1º Ten BM

926299-7-02 Ricardo Cavaler BIANCHI, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo 3º Sgt BM Mtcl 927137-6 LISANDRO da Silva Cardoso por, conforme apurado na Sindicância Nr 70/2019/CBMSC, copiar integral ou parcialmente peças da avaliação de PADM, aplicada pelo Maj BM RAFAEL, durante o Curso de Formação de Sargentos 2019. Desta forma, ao menos em tese, contrariando a previsão do inciso V, do artigo 114, da IG 40-01 (Instruções Gerais para Ensino, Pesquisa e Extensão no Âmbito do CBMSC) e com indícios do cometimento da transgressão tipificada no item Nr 7 (deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), do Anexo I do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC, resolvo:

1. Concordar com as conclusões do encarregado, por entender que restou amplamente provado nos autos que o acusado não cometeu as transgressões disciplinares que lhe foram imputadas;
2. Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar;
3. Determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral que cientifique o acusado desta decisão;
4. Publicar a presente Solução em BCBM;
5. Determinar que os autos originais sejam arquivados na Corregedoria-Geral do CBMSC.

Quartel da Corregedoria-Geral em Florianópolis, em 16 de setembro de 2020.

GIOVANNI MATIUZZI ZACARIAS – Cel BM

Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 15243/2020)

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

ELOGIO:

À equipe da SSCI do 3º/1º/3ª/4º BBM: **Sd BM Mtcl 930156-9 Ricardo BORGES Pedro e Cb BM Mtcl 931732-5 RONALD Adriano da Silva**, por otimizarem os processos de trabalho da SSCI do 3º GBM de Turvo, obtendo o reconhecimento junto aos profissionais engenheiros e arquitetos, no que tange à descrição dos indeferimentos, comunicação e resolução de dúvidas, sendo constantemente elogiados por suas condutas profissionais.

Portanto, entendemos que a organização, dedicação e competência técnica dos referidos militares está tornando a atividade de fiscalização e prevenção prestada pelo 3º GBM de Turvo ainda mais eficiente e reconhecida.

Agradecemos aos envolvidos pelos relevantes serviços prestados, assim como, desejamos que com sabedoria e excelência os serviços continuem sendo prestados.

Individual;

Averbe-se.

VINICIUS MOURA MARCOLIM – Cap BM

Comandante da 3ª/4º BBM

Conforme proposta apresentada pelo Chefe de Socorro do 1º/1ª/4ºBBM – 3º Sgt BM Jucélio Sartor Comin, destaco com referência elogiosa o **BC CPF 057.091.769-74 Marciel Cipriano Casagrande** de Criciúma, por ter no dia 25 de setembro de 2020, após encerrado o serviço ressarcido às 19:00h, permanecido voluntariamente no quartel até às 22:30h, apoiando a Guarnição no atendimento de incêndio em vegetação e posteriormente auxiliado na limpeza e manutenção dos materiais e viaturas, demonstrando comprometimento e elevado grau de espírito de corpo.

Individual;

Averbe-se.

SAMUEL AMBROSO – Cap BM

Coordenador de Programas Comunitários do 4ºBBM

Ao **BC CPF 928.735.029-91 Alberto FIORI**, pela prestatividade, comprometimento e elevada capacidade técnica com os quais vem executando uma série de atividades em apoio ao B-4 da OBM, auxiliando na manutenção de ferramentas, viaturas e instalações físicas do quartel. O referido bombeiro comunitário se destaca não apenas pela disposição física, mas pela qualidade daquilo que se dispõe a fazer, inclusive, trazendo ferramental específico do seu acervo pessoal para emprego adequado nas atividades empreendidas. Recentemente, o BC Fiori construiu, na área externa do quartel, o abrigo que servirá de acondicionamento para o lava jato, mangueiras e outros materiais de limpeza, sendo possível ativar o sistema de captação de água da chuva para lavagem de viaturas, que, até então, estava inutilizado. Com isso, além de favorecer o desenvolvimento sustentável, tal melhoria garante economia aos cofres públicos e demonstra zelo na manutenção do nosso patrimônio. Por estas razões, o BC Fiori faz jus a esta referência elogiosa, servindo de exemplo aos seus pares.

Individual.

Averbe-se.

Urussanga, 29 de Setembro de 2020.

RAFAEL MELO MARQUES – 2º Ten BM

Comandante do 2º/2ª/4º BBM

Quartel do 4º BBM em Criciúma, 06 de outubro de 2020.

(ASSINADO DIGITALMENTE)Assina: **GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM**
Comandante do 4º BBM**(ASSINADO DIGITALMENTE)**Assina: **HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA – Maj BM**
Subcomandante do 4º BBM